

**EDITAL**

**Doutoramento em Arquitectura**

**2.ª edição | 2023**

O presente edital, em consonância com o Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos da Universidade Autónoma de Lisboa (n.º 564/2019)[[1]](#footnote-1) e o Regulamento do Doutoramento em Arquitectura (n.º 757/2021)[[2]](#footnote-2), estabelece os critérios de candidatura para a 2.ª edição do Doutoramento em Arquitectura, que tem como data prevista de início o segundo semestre do ano lectivo de 2022-2023.

**Creditação do ciclo de estudos e duração do curso**

O Doutoramento em Arquitectura, cuja área científica predominante é Arquitectura, foi acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 21 de Abril de 2021 e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 135/2021, com a duração de seis semestres e um número total de 180 créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS), para a obtenção do grau de doutor.[[3]](#footnote-3)

O plano de estudos do Doutoramento foi publicado no Diário da República de 18 de Junho de 2021, através do anúncio n.º 129/2021, «de acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, da Deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior».

**Objectivos formativos**

Ainda que a reflexão sobre a produção arquitectónica contemporânea e os desafios que esta enfrenta tenha vindo a ter lugar no contexto da actividade curatorial e editorial, tem vindo, ao mesmo tempo, a ser evitada no âmbito académico, tradicionalmente dedicado aos temas da História da Arquitectura. O curso de doutoramento do Departamento de Arquitectura da Universidade Autónoma de Lisboa tem precisamente como objectivo romper com o afastamento da academia em relação ao tempo presente – acreditando-se que a investigação produzida neste campo se poderá vir a tornar instrumental para a construção do que será, no futuro, a história do tempo que agora vivemos. Tirando partido de coexistir no mesmo espaço geográfico onde desenvolvem a sua actividade uma série de autores de referência na esfera da produção arquitectónica mundial, este doutoramento promove o desenvolvimento de trabalhos de investigação avançada que preconizem uma efectiva interacção entre a reflexão realizada no seio da universidade e a produção arquitectónica contemporânea.

**Número de vagas**

15 vagas

**Condições de acesso**

(Em conformidade com o artigo 14.º do regulamento n.º 757/2021 da UAL)

1. Podem candidatar-se ao Doutoramento em Arquitectura:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal num campo de conhecimento compatível com a Arquitetura;

b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar, científico e/ ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido pelo Conselho Científico, em parecer fundamentado, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;

 c) Os detentores de um currículo escolar, científico e/ ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido pelo Conselho Científico, em parecer fundamentado, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do número anterior, é da competência do Conselho Científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Arquitectura, mediante parecer fundamentado que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, e tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor, não conferindo, ao seu titular, qualquer equivalência aos graus de licenciado ou mestre.

**Critérios de selecção**

(Em conformidade com o artigo 16.º do regulamento n.º 757/2021 da UAL)

Na selecção dos candidatos será efectuada uma avaliação global, em que serão considerados os seguintes parâmetros:

a) Habilitações literárias: 20%

b) Currículo: 40%

c) Entrevista: 40%

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida e os resultados finais serão públicos e divulgados na página da Internet da Universidade Autónoma de Lisboa.

Sempre que, por motivos relacionados com as competências dos candidatos, se justificar, a Comissão Científica poderá encaminhar os candidatos, sem mais custos, para a frequência complementar de unidades curriculares da oferta formativa da Universidade Autónoma de Lisboa.

**Critério de desempate**

Em caso de empate, será considerado como critério o detentor do título mais elevado. Em caso de portadores de igual habilitação, o que registar uma classificação final mais elevada ficará com a melhor classificação.

**Bolsas de estudo**

Os 6 primeiros classificados do processo de seriação serão contemplados, em conformidade com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação no Âmbito do Doutoramento em Arquitectura[[4]](#footnote-4), com uma bolsa de estudo.

Ao melhor classificado do processo de seriação será atribuída uma bolsa de financiamento completo, e aos cinco seguintes serão atribuídas bolsas de isenção de propinas.

As bolsas que não forem atribuídas durante a primeira fase de candidaturas, transitarão para a segunda fase.

**Período de candidaturas**

A primeira fase de candidaturas decorrerá entre 1 de Setembro e 5 de Dezembro de 2022 e a segunda fase entre 6 de Dezembro de 2022 e 3 de Fevereiro de 2023.

**Formalização de candidaturas e documentação necessária**

A formalização de candidatura deve ser efectuada em https://candidaturas.grupoceu.pt/cssnet/page. Em caso de dúvida solicitar esclarecimentos por via telefónica.

Secretaria do aluno

Rua de Santa Marta, n.º 58G

Horário de atendimento: 2.ª a 6.ª feira das 09:30 às 19:30

Email: lferreirinho@autonoma.pt e hlopes@autonoma.pt

Telefone: (+351) 21 317 76 00

Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Identificação;

b) Diplomas de que o candidato seja titular;

c) *Curriculum Vitae* (deverá ser constituído por dados gerais, formação académica e produção profissional e/ ou científica);

d) Portfólio de trabalhos realizados (obras e/ou publicações).

**Divulgação dos resultados**

A lista provisória de ordenação dos candidatos e de atribuição de bolsa será divulgada na página institucional do doutoramento[[5]](#footnote-5) e comunicada a cada candidato por e-mail no dia 15 de Dezembro de 2022, no caso das candidaturas apresentadas durante a primeira fase, e no dia 15 de Fevereiro, no caso das candidaturas apresentadas durante a segunda fase.

Sobre esta lista podem os candidatos apresentar a pronúncia até ao dia 21 de Dezembro de 2022, no caso das candidaturas apresentadas durante a primeira fase, e até ao dia 22 de Fevereiro de 2023, no caso das candidaturas apresentadas durante a segunda fase, para o seguinte e-mail: lferreirinho@autonoma.pt.

A decisão final será tomada no dia 4 de Janeiro de 2023, no caso das candidaturas apresentadas durante a primeira fase, e no dia 2 de Março de 2023, no caso das candidaturas apresentadas durante a segunda fase e, consequentemente, será divulgada a lista definitiva de ordenação dos candidatos da primeira fase no dia 12 de Janeiro de 2023 e a lista definitiva de ordenação dos candidatos da segunda fase no dia 10 de Março de 2023.

A lista final será promulgada pelo Conselho Científico da Universidade Autónoma de Lisboa.

1. [https://autonoma.pt/wp-content/uploads/Regulamento-Geral-de-Mestrados-e-Doutoramentos-nº-564-2019-DR-de-17-de-julho.pdf](https://autonoma.pt/wp-content/uploads/Regulamento-Geral-de-Mestrados-e-Doutoramentos-n%C2%BA-564-2019-DR-de-17-de-julho.pdf) [↑](#footnote-ref-1)
2. https://autonoma.pt/wp-content/uploads/Regulamento-n.o-757-2021\_DR-157-SERIE-II-de-2021-08-13-Regulamento-do-Doutoramento-em-Arquitectura.pdf [↑](#footnote-ref-2)
3. https://autonoma.pt/cursos/doutoramento-de-arquitetura/ [↑](#footnote-ref-3)
4. ttps://autonoma.pt/wp-content/uploads/REGULAMENTO-DE-ATRIBUICAO-DE-BOLSAS-DE-INVESTIGACAO-NO-AMBITO-DO.pdf [↑](#footnote-ref-4)
5. https://autonoma.pt/cursos/doutoramento-de-arquitetura/ [↑](#footnote-ref-5)